

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3ª ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO SASDH 01/2020

Tem esse a finalidade de corrigir a redação do Edital 01/2020, de 24 de julho de 2020, o qual tem por objetivo a realização do Processo Seletivo Simplificado Emergencial destinado à contratação de Servidores, por tempo determinado, para funções de Ensino Fundamental, Médio e Superior, que atuarão, neste momento de pandemia e pós-pandemia do COVID-19, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Onde se lê:

4.19 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada e implicará automaticamente no seu cancelamento, sendo divulgado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o último dia de inscrição, a relação nominal das inscrições indeferidas

Leia-se:

4.19. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada e implicará automaticamente no seu cancelamento, sendo divulgado, junto com a divulgação do resultado, a relação nominal das inscrições indeferidas

1 – Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Edital nº 01/2020 e suas retificações;

Rio Branco-AC, 03 de agosto de 2020.

Núbia Fernanda Greve de Musis  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Onde se lê:**

## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS – 2020

NÍVEL SUPERIOR						
FUNÇÃO	REQUISITO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	VAGAS PCD*	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Ensino Superior completo em Psicologia devidamente registrado, fornecido pelo Ministério da Educação – MEC e Registro no Conselho de Classe correspondente.	Desenvolver trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco e violação de direitos, no contexto da pandemia e pós-pandemia do COVID-19, desempenhando o papel de profissional de nível superior do SUAS nos equipamentos e serviços socioassistenciais: Unidades de Acolhimento, Centro Pop, CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais, com prioridade para a população em situação de rua.	7	1	30 h	2.100,00
Assistente Social	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Ensino Superior completo em Serviço Social devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro no Conselho de Classe correspondente.	Desenvolver trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco e violação de direitos, no contexto da pandemia e pós-pandemia do COVID-19, desempenhando o papel de profissional de nível superior do SUAS nos equipamentos e serviços socioassistenciais: Unidades de Acolhimento, Centro Pop, CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais, com prioridade para a população em situação de rua.	7	1	30 h	2.100,00
Pedagogo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Ensino Superior completo em Pedagogia devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	Realizar acompanhamento pedagógico das unidades de acolhimento institucionais e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Projeto Clube do Talento.	2	-	40 h	2.500,00
Coordenador do Programa Criança Feliz	Ensino Superior completo em Serviço Social devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino	Gerir em âmbito municipal o Programa Criança Feliz, acompanhando as supervisoras e visitantes do programa, bem como atuar na	1	-	40 h	2.700,00

	reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro no Conselho de Classe correspondente	articulação de outras políticas voltadas para primeira infância.				
Supervisor do Programa Criança Feliz	Superior completo em Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro no Conselho de Classe correspondente.	Ser referência territorial do Programa Criança Feliz sob orientação da coordenação do Programa, supervisionando os visitantes e acompanhando as famílias incluídas.	4	-	40 h	2.500,00

\*PCD: Pessoa com Deficiência

**Leia-se:**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS – 2020

NÍVEL SUPERIOR						
FUNÇÃO	REQUISITO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	VAGAS PCD*	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e Registro no Conselho de Classe correspondente.	Desenvolver trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco e violação de direitos, no contexto da pandemia e pós-pandemia do COVID-19, desempenhando o papel de profissional de nível superior do SUAS nos equipamentos e serviços socioassistenciais: Unidades de Acolhimento, Centro Pop, CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais, com prioridade para a população em situação de rua.	7	1	30 h	2.100,00
Assistente Social	Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de Ensino Superior completo em Serviço Social devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e Registro no Conselho de Classe correspondente.	Desenvolver trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco e violação de direitos, no contexto da pandemia e pós-pandemia do COVID-19, desempenhando o papel de profissional de nível superior do SUAS nos equipamentos e serviços socioassistenciais: Unidades de Acolhimento, Centro Pop, CRAS,	7	1	30 h	2.100,00

		CREAS e outros serviços socioassistenciais, com prioridade para a população em situação de rua.				
Pedagogo	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de Ensino Superior completo em Pedagogia devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	Realizar acompanhamento pedagógico das unidades de acolhimento institucionais e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Projeto Clube do Talento.	2	-	40 h	2.500,00
Coordenador do Programa Criança Feliz	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de Ensino Superior completo em Serviço Social devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e Registro no Conselho de Classe correspondente	Gerir em âmbito municipal o Programa Criança Feliz, acompanhando as supervisoras e visitantes do programa, bem como atuar na articulação de outras políticas voltadas para primeira infância.	1	-	40 h	2.700,00
Supervisor do Programa Criança Feliz	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de Ensino Superior completo em Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro no Conselho de Classe correspondente.	Ser referência territorial do Programa Criança Feliz sob orientação da coordenação do Programa, supervisionando os visitantes e acompanhando as famílias incluídas.	4	-	40 h	2.500,00

\*PCD: Pessoa com Deficiência

Núbia Fernanda Greve de Musis  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Decreto N° 058/2019